

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO 1978

7 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-019

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Assessor Jurídico: Lincon Coelho de Souza

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração: Thaismara Andressa Machado Panazzolo

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-082

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1º e 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 145 /2025, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa

MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ., CNPJ sob o nº 79.038.774/0001-61, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo Contrato Administrativo nº 145 /2025, decorrente do processo de Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 35/2025 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 295/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - 1º Aditivo- Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 145 /2025 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2º Aditivo- Foi aplicado o Índice IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo no Saldo desse contrato nº 145/2025, valor total do aditivo R\$ 705,90 (Setecentos e cinco reais e noventa centavos), conforme abaixo:

Item	Código do Produto/ Serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo	Preço unitário atual R\$	Preço Unitário Após aplicação do Índice R\$	Preço Total R\$
1	5157	MESA DE BOLAOZINHO Especificações: mesa toda em madeira com a base com 4 pés e com parte superior trabalhada no formato característico do jogo. Acompanha 1 (um) taco de madeira e 9 (nove) pinos de madeira nos formatos característicos do jogo. Dimensões aproximadas da mesa: 2m x 1m x 1m (comprimento x largura x altura). Dimensões aproximadas dos pinos: 15cm de altura.Dimensões aproximadas do taco: 126cm de comprimento, formato cilíndrico, com a ponteira mais espessa. A mesa, o taco e os pinos devem possuir acabamento liso, devidamente lixado, envernizado, para proteger contra umidade e evitar qualquer tipo de lasca da madeira.	UN	3	4.980,00	5.215,30	15.645,90

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, 24 de junho de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO DORIGON
Representante Legal
MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA
Contratada

2º E 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 305 /2024 , que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME ., CNPJ sob o nº 17.770.952/0001-97 , e-mail:DESENVOLVER01@GMAIL.COM (comercial) , também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços ao Contrato Administrativo nº 305 /20XX, decorrente do processo de Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 50/ 2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 273/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - 2º Aditivo- Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 305 /20 24 pelo prazo de 10(dez) meses, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - 3º Aditivo- Foi Acrescido o valor para mais



10(dez) meses de contrato com aplicação do Índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo, valor do Adiivo R\$ 55.102,10(Cinquenta e cinco mil, cento e dois reais e dez centavos), conforme abaixo:

Item	Código do Produto/ Serviço	Descrição do produto/ serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Preço unitário atual R\$	Preço após aplicação IPCA R\$	Preço Total R\$
1	69241	ASSESSORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E GESTÃO DE PROJETOS.	MÊS	10,00	5.261,60	5.510,21	55.102,10

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 30 de junho de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ALYSON AUGUSTO PADILHA
Representante Legal
DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO -
EIRELI - ME
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº48/2026.

Tipo de Julgamento: Menor preço Por LOTE.

Modo de Disputa: Aberto -FECHADO

Objeto: SERVIÇOS DE COLETA PORTA A PORTA, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS E REJEITOS PRODUZIDOS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Valor Estimado: R\$ 1.866.315,84 (Um Milhão e Oitocentos e Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Abertura das propostas: 11:18 Horas do dia 27/08/2026.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 28/07/2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

OBJETO: Aquisição de veículo para transporte de passageiros sendo: 01 (um) veículo tipo ônibus rodoviário/turismo, através do projeto SAM 59 do PARANACIDADE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

TIPO: Menor preço global.

O Município de Capanema/PR torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2026, que tem por objeto a aquisição de veículo para transporte de passageiros – SAM 59/ PARANACIDADE, realizada em 20 de março de 2026, às 08:00 horas foi considerada FRACASSADA, por ausência de propostas válidas.

Capanema/PR, 28 de julho de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira | Agente de Contratação

AVISO DE SUSPENSÃO

Com relação a Pregão Eletrônico nº 45/2026, objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAREM OFICINAS E CURSOS DIVERSOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informamos que o mesmo está suspenso de acordo com a solicitação da Secretária da Pasta para readequação.

Município de Capanema, 28 de julho de 2028.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Edital de Convocação nº 06/2026

Concurso Público nº 01/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no art. 61 c/c artigos 24 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 21/2023;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 142/2018 do TCE/PR;

Considerando o disposto no item 17 do Edital de Abertura nº 01/2025;

Considerando o Edital nº 10/2025 e seus anexos, a respeito da homologação e do resultado final do certame;

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas de alguns cargos públicos de forma imediata, sem prejuízo de convocações complementares posteriores.

RESOLVE:

Convocar o candidato relacionado a seguir, aprovado no Concurso Público nº 01/2025, para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, a documentação exigida no item 17 e no subitem 17.5.11 do Edital de Abertura nº 01/2025, além dos requisitos específicos de cada cargo público previstos no mesmo Edital:

II- AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL

INSCRIÇÃO	NOME
23798344	ROBSOM WESCHENFELDER

O candidato relacionado acima deverão encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Capanema/PR (e-mail drh@capanema.pr.gov.br), no prazo e a documentação indicados no edital, observando-se as seguintes regras:

I - o arquivo digital de cada documento deve ser apresentado em formato .pdf e assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato, além da assinatura física ou digital do emissor do respectivo documento, quando cabível;

II - os exames ou qualquer documento que não possa ser digitalizado adequadamente, poderá ser registrado em fotografia e convertido em formato .pdf, desde que o arquivo digital seja assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato;

III - as declarações e requisitos exigidos no item 4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023 poderão ser redigidos indicando que no ato de assinatura do termo de posse o candidato cumprirá os requisitos legais exigidos, incluindo as desincompatibilizações/encerramento de vínculo com outros órgãos ou entidades, se cabível;

IV - o candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo encaminhar pedido formal, direcionado ao Departamento de Gestão de Pessoas, no mesmo prazo indicado no edital;

V - caso haja necessidade e até o encerramento do prazo original, o candidato poderá solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da



documentação, uma vez por igual período, de forma justificada, devendo encaminhar o pedido e as justificativas cabíveis para o e-mail oficial do Departamento de Gestão de Pessoas indicado acima;

VI - caso a documentação encaminhada pelo candidato seja insuficiente, o Departamento de Gestão de Pessoas irá intimar o candidato, via e-mail, para que complemente a documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de encaminhamento da intimação;

VII - caso o candidato não encaminhe a documentação de forma tempestiva, ou não solicite, tempestivamente, a prorrogação do prazo com justificativa adequada, ou não cumpra o disposto no inciso IV ou no inciso VI acima, o candidato será desclassificado do concurso e será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 de julho de 2026.

Thaismara Andressa Machado Panazzolo
Secretária Municipal de Administração

ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 26/2026		
Empenho	138/2026	
Nome do Beneficiário	DIRCEU ALCHIERI	
Cargo/Função	PRESIDENTE/VEREADOR	
Valor Unitário da Diária	R\$ 273,33	Valor Total: R\$ 273,33
Destino: Salgado Filho/PR	Data Saída: 11/07/2026	Data Retorno: 11/07/2026
Qtde. Diárias: 1/2 (meia)	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participação no Encontro Regional da ACAMSOP, com palestra do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Augustinho Zucchi, na cidade de Salgado Filho/PR.	

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 27/2026		
Empenho	139/2026	
Nome do Beneficiário	GEANCARLO DENARDIN	
Cargo/Função	VICE-PRESIDENTE/VEREADOR	
Valor Unitário da Diária:	R\$ 546,66	Valor Total: R\$ 1.639,98
Destino: Foz do Iguaçu/PR	Data Saída: 21/07/2026	Data Retorno: 24/07/2026
Qtde. Diárias: 3 (três)	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participação no curso promovido pela Empresa Instituto NOJURIS - Treinamentos para Gestão Pública de Resultado, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 21 a 24/07/2026, com o tema: Governança Estratégica, Transparência, Desempenho Institucional e Aplicação Prática do PROLEGIS.	



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2025 A JUNHO/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Memória de cálculo TCE: Versão 1.0 - Publicada em 09/08/2024.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	169.470,52	163.224,76	164.051,44	164.466,28	171.885,01	261.988,58	170.515,63	170.462,17	183.499,40	175.576,37	175.576,37	178.083,09	2.148.799,62	0,00	
Pessoal Ativo	169.470,52	163.224,76	164.051,44	164.466,28	171.885,01	261.988,58	170.515,63	170.462,17	183.499,40	175.576,37	175.576,37	178.083,09	2.148.799,62	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	150.575,34	144.446,70	145.178,27	145.545,39	152.560,79	232.990,29	145.739,87	145.694,17	157.861,21	149.553,99	149.553,99	151.689,18	1.871.389,19	0,00	
Obrigações Patronais	18.895,18	18.778,06	18.873,17	18.920,89	19.324,22	28.998,29	24.775,76	24.768,00	25.638,19	26.022,38	26.022,38	26.393,91	277.410,43	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	169.470,52	163.224,76	164.051,44	164.466,28	171.885,01	261.988,58	170.515,63	170.462,17	183.499,40	175.576,37	175.576,37	178.083,09	2.148.799,62	0,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2025 A JUNHO/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Memória de cálculo TCE: Versão 1.0 - Publicada em 09/08/2024.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											136.200.640,87			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)											1.200.000,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)											0,00			
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)											1.587.456,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)											133.413.184,87			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)											2.148.799,62		1,61%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											8.004.791,09		6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											7.604.551,54		5,70%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											7.204.311,98		5,40%	

DIRCEU ALCHIERI
Presidente da Câmara

ALESSANDER BUSSOLA
Contador Legislativo (CRC: 074224)

CLAUDETE REZENDE BALZAN
Controladora Interna



CAPANEMA

G O V E R N O D O M U N I C Í P I O

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br